



90583	JOI4921	Marivaldo dos Santos	000.689.495-02
90612	JOI4921	Marivaldo dos Santos	000.689.495-02
90512	JOI4921	Marivaldo dos Santos	000.689.495-02
90617	JOI4921	Marivaldo dos Santos	000.689.495-02
90644	JOI4921	Marivaldo dos Santos	000.689.495-02
89722	JOI4921	Marivaldo dos Santos	000.689.495-02
90275	JOI4921	Marivaldo dos Santos	000.689.495-02
89401	JOI4921	Marivaldo dos Santos	000.689.495-02
89758	JOI4921	Marivaldo dos Santos	000.689.495-02
91233	GXH5002	NDI TOUR TURISMO TRANSPORTES LTDA	26.132.280/0001-85
90395	JNZ5353	Necleides Pedreira Carvalho	014.346.455-84
90307	JNZ5353	Necleides Pedreira Carvalho	014.346.455-84
90555	JNZ5353	Necleides Pedreira Carvalho	014.346.455-84
90527	JNZ5353	Necleides Pedreira Carvalho	014.346.455-84
89373	MSL5085	Nilton Ferreira da Silva	353.508.735-04
78970	PJX0686	POLO CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME	10.428.398/0001-15
88957	PLI4A23	REIS CAMARGO EMPREENDIMENTO HOTELEIRO LTDA	30.201.437/0001-54
90354	JO00725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
89367	JO00725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
90369	JO00725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
89379	JO00725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
90380	JO00725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
90324	JO00725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
89393	JO00725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
90560	JO00725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
90566	JO00725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
90329	JO00725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
89459	JO00725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
90591	JO00725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
90615	JO00725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
90513	JO00725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
90520	JO00725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
90627	JO00725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
90522	JO00725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
89701	JO00725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
89710	JO00725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
89713	JO00725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
90296	JO00725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
89411	JO00725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
89755	JO00725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
89419	JO00725	REJAN SANTOS SOUZA	873.235.405-34
76572	JPA7330	RISONEIDE FAUSTINO DE SOUZA	021.773.241-06
89123	JRT9475	ROBSON XAVIER DE ALMEIDA	912.806.215-91
95063	PJJ3690	ROGÉRIO DA SILVA CASTRO	020.934.375-38
90934	NT06565	ROMILDO OLIVEIRA SILVA	041.582.955-05
87743	HYM7F00	RONADES OLIVEIRA JUNIOR	071.660.025-06
90360	CPT4394	VALDINEI SANTOS DA SILVA	820.919.945-53
89353	CPT4394	VALDINEI SANTOS DA SILVA	820.919.945-53
89377	CPT4394	VALDINEI SANTOS DA SILVA	820.919.945-53
90364	CPT4394	VALDINEI SANTOS DA SILVA	820.919.945-53
90377	CPT4394	VALDINEI SANTOS DA SILVA	820.919.945-53
90304	CPT4394	VALDINEI SANTOS DA SILVA	820.919.945-53
89390	CPT4394	VALDINEI SANTOS DA SILVA	820.919.945-53
89396	CPT4394	VALDINEI SANTOS DA SILVA	820.919.945-53
90569	CPT4394	VALDINEI SANTOS DA SILVA	820.919.945-53
90334	CPT4394	VALDINEI SANTOS DA SILVA	820.919.945-53
90600	CPT4394	VALDINEI SANTOS DA SILVA	820.919.945-53
89499	CPT4394	VALDINEI SANTOS DA SILVA	820.919.945-53
90549	CPT4394	VALDINEI SANTOS DA SILVA	820.919.945-53
90537	CPT4394	VALDINEI SANTOS DA SILVA	820.919.945-53
90647	CPT4394	VALDINEI SANTOS DA SILVA	820.919.945-53
89618	CPT4394	VALDINEI SANTOS DA SILVA	820.919.945-53
89627	CPT4394	VALDINEI SANTOS DA SILVA	820.919.945-53
89637	CPT4394	VALDINEI SANTOS DA SILVA	820.919.945-53
78801	HAM9134	VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	01.813.642/0001-72
81278		VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	01.813.642/0001-72
92836	IAL1048	VINICIUS BARRETO SOUZA	033.739.445-89

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 14 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições, com fulcro no § 1º do art. 3º do Decreto nº 22.929, de 25 de julho de 2024,

RESOLVE

Art. 1º - Indicar os servidores abaixo relacionados responsáveis pelo cadastro e alimentação das informações de que trata o art. 2º do Decreto nº 22.929, de 25 de julho de 2024, na plataforma informatizada do Monitoramento de Políticas Públicas Estratégicas no âmbito do Poder Executivo Estadual - Monitora Bahia:

UNIDADE SETORIAL DE PLANEJAMENTO	SERVIDOR(A)	
Gabinete da Secretária	Sara Bittencourt de Carvalho	

Assessoria de Planejamento e Gestão	Renata Alves Cazumbá Bispo	
Assessoria de Planejamento e Gestão	Ricardo Alves Barreto	
Superintendência de Saneamento	Vitor Sena Bustani	
Superintendência de Saneamento	Adriana Santos Rocha	
Superintendência de Infraestrutura Hídrica	Caio Coêlho de Oliveira	
Superintendência de Infraestrutura Hídrica	Eliezer Ladeia Freire	
Superintendência de Infraestrutura Hídrica	Igor Batista Galvão	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH, através da Superintendência de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos - SUDH, em conformidade com as disposições da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, do Decreto nº 17.091 de 05 de outubro de 2016, do Decreto nº 17.363 de 28 de janeiro de 2017 e às Instruções Normativas/SAEB n.ºs 015/2019 e 017/2019, torna público o **Edital de Chamamento Público nº 005/2024**, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) interessadas em celebrar Termo de Colaboração para execução do **Projeto COLETIVOS BAHIA PELA PAZ**, que tem como objeto **a implantação e o funcionamento de serviços voltados à promoção da cidadania, à garantia de direitos e à inclusão social de adolescentes e jovens que habitam bairros periféricos, em centros urbanos da Bahia e se encontram em situação de vulnerabilidade social e econômica, produzindo também conhecimento científico sobre essas temáticas**. O objeto do Termo de Colaboração se divide em 02 (duas) modalidades, dispostas em Lotes, no presente Edital, para fins de seleção das Propostas apresentadas, de acordo com o quanto disposto no ITEM 5 / PARTE I - DISPOSIÇÕES GERAIS, do Edital. As propostas serão apresentadas pelas OSC à Comissão de Seleção até o dia **07/10/2024**, exclusivamente por meio digital ao seguinte e-mail: **edital.cbpp@sjdh.ba.gov.br**. O prazo para entrega por meio digital é até as 23:59 horas.O Edital de Chamamento Público e seus anexos serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.sjdh.ba.gov.br>.

Raimundo Nascimento
Secretário de Justiça e Direitos Humanos em Exercício

Portaria Nº 00843271 de 04 de Setembro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PAULO ROBERTO DA SILVA ALVES**, matrícula nº 92085980, para, em razão de Férias no período de 02 de Setembro de 2024 a 01 de Outubro de 2024, substituir **MARIVALDO SANTOS SILVA**, matrícula nº 18161873, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA FINANCEIRA.

RAIMUNDO JOSE PEDREIRA DO NASCIMENTO
SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 93/24
A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas pelo Decreto nº 1.203/1992, e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 17.091/2016, **RESOLVE:**
Art. 1º. Designar os servidores VIRGÍNIA DA SILVA CONCEIÇÃO, matrícula nº 55.340.458, PEDRO ROBERTO MARTINS BORGES, matrícula nº 55.282.010 e DÉA CORTÊS DE MAGALHÃES, matrícula nº 55.312.565, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Apuração do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, em face da servidora matrícula nº 92062437, pelos fatos apurados no processo SEI nº 055.0612.2023.0002935 - 09.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Diretoria Geral, 04 de setembro de 2024.
Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral/ FUNDAC

Portaria Nº 51396582 de 04 de Setembro de 2024
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
55281997	ANTONIO ROBERTO SANTANA DOS SANTOS	Técnico adm- nistrativo	18.06.2022

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE